



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



AO EXCELENTÍSSIMO DE
20.02 de 19
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 07 /2019

Autor: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do inciso I, do artigo 111, do Regimento Interno (Resolução nº 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no sentido de que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que cria o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que prevê a integração das instituições de segurança federais, estaduais e municipais que deverão atuar em operações conjuntas e compartilhar informações, respeitando as competências de cada um. Em face de impossibilidade de iniciativa parlamentar, por trata-se de matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme preconizado no art. 63 da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

O projeto é de primordial importância, pois cria uma força tarefa nos Grupos de Operações Especiais (GOE), Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) e a Força Tática Penitenciária FTPEN (Grupo de Escolta e Recapturas) e estabelece a integração dos órgãos e instituições da Segurança Pública e Defesa Social.

Com isso, trabalharão em conjunto polícia civil, polícia militar, corpo de bombeiros militar, guarda municipal, agentes penitenciários, agentes sócioeducativos, e peritos na prevenção e no controle da violência e da criminalidade do nosso Estado.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), e que estabeleceu um prazo de



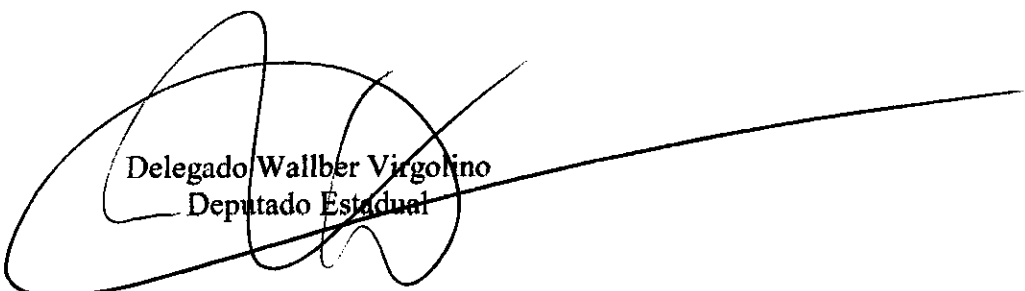
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



dois anos para os Estados e Municípios elaborarem os seus planos, sob pena de não receber os recursos federais.

Além do que corrigiria uma falha na estrutura da segurança pública, integrando as guardas municipais como órgão policial que passa a ter acesso ao compartilhamento de informações entre os demais órgãos. Além disso, passam a ter direito a aposentadoria especial nos mesmos moldes dos outros agentes de segurança pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2019.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual